



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 163, DE 04 DE JULHO DE 2016.

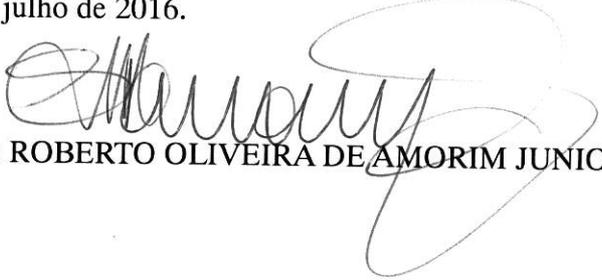
Designa gestora para o Acordo de Cooperação Técnica nº 47/2011, firmado em 22 de fevereiro de 2012 cujo objeto é a conjugação de esforços entre os partícipes no sentido de assegurar cidadania aos povos indígenas mediante a expedição de documentação básica.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014 e o que consta do Processo CNMP nº 0.00.002.000850/2014-000, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora do Trabalho ANA LUISA ZORZENON GOULART VILLELA, membro auxiliar da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 47/2011, firmado, em 22 de fevereiro de 2012, entre o Conselho Nacional do Ministério Público, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, a Fundação Nacional do Índio, a Defensoria Pública da União, e Associação dos Notários e Registradores do Brasil, cujo objeto é a conjugação de esforços entre os partícipes no sentido de assegurar cidadania aos povos indígenas mediante a expedição de documentação básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 4 de julho de 2016.


SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR



Art. 4º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGE/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELLO FILHO

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 2.197, DE 1º DE JULHO DE 2016

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Art. 1º, da Portaria/MP nº 1.328, de 02 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar o exercício do empregado público JOSÉ CARLOS MARTINS, matrícula SIAPE nº 1683440, CPF: 635.765.897-91, ocupante do emprego de Assistente de Administração, do Quadro Especial em extinção deste Ministério, para a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PORTARIA Nº 264, DE 4 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere no art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar VALDEYLSON ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1664551, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Faixa de Domínio, subordinada à Gerência de Projetos de Rodovias, da Superintendência de Exploração de Infraestrutura Rodoviária, Código CCT III, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular, sem prejuízo das respectivas atribuições.

JORGE BASTOS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1.161, DE 4 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no D.O.U. de 13 de julho de 2015, e o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26 de 05/05/2016 e publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA plena e as Responsabilidades Decorrentes a servidora ANA CLAUDIA RODRIGUES AMARAL, Técnico Administrativo, Matrículas DNIT nº 5205-1 e SIAPE nº 1063735, como representante do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Órgão Executivo Rodoviário da União, para exercer as atribuições de Autoridade de Trânsito, relativamente às competências elencadas nos artigos 21, 256, 280, 281, 282, 285 e 288 do Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 2º REVOGAR a portaria/DG nº 163 de 03/02/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 04/02/2016, seção 2, pág. 60, com efeitos a partir de 14/05/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no D.O.U. de 13 de julho de 2015, e o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26 de 05/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Nº 1.162 - DISPENSAR o servidor CICERO DE SOUZA ALMEIDA JUNIOR, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 670-0, CPF nº 239.239.381-87, da função de Assessor Técnico, código FCPE-3, da Diretoria de Planejamento e Pesquisa desta Autarquia.

Nº 1.163 - DESIGNAR o servidor ALAN MAX SILVA NUNES, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5151-9, CPF nº 009.249.991-01, para exercer a função de Assessor Técnico, código FCPE-3, da Diretoria de Planejamento e Pesquisa desta Autarquia.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.160, DE 4 DE JULHO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência delegada pelo artigo 1º, inciso VI da Portaria/MT nº 977, de 1 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 2 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta do processo nº 50600.006313/2015-75, resolve:

CONCEDER, aposentadoria por invalidez ao servidor JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA, matrículas DNIT nº 3661 e SIAPE nº 1574678, ocupante do cargo de Analista Administrativo, Classe "Especial", Padrão III, Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, lotado na Sede em Brasília, com fundamento no Inciso I, do art. 186 da Lei nº 8.112 de 1990 c/c o art. §1º, Inciso I, do 40 da Constituição Federal de 1988 com a redação da Emenda Constitucional nº 41 de 2003.

WAGNER FAUSTINO ALVES DE CASTRO

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 163, DE 4 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014 e o que consta do Processo CNMP nº 0.00.002.000850/2014-000, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora do Trabalho ANA LUISA ZORZENON GOULART VILLELA, membro auxiliar da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 47/2011, firmado, em 22 de fevereiro de 2012, entre o Conselho Nacional do Ministério Público, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, a Fundação Nacional do Índio, a Defensoria Pública da União, e Associação dos Notários e Registradores do Brasil, cujo objeto é a conjugação de esforços entre os participantes no sentido de assegurar cidadania aos povos indígenas mediante a expedição de documentação básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR

PORTARIA Nº 164, DE 4 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora sem vínculo NATÁLIA BERNARDES SENNA VELOSO, bacharela em Comunicação Social, matrícula nº 82.137, do exercício do cargo em comissão de Assessora - Nível V da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial, código CC-5, do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei 12.412/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR

PORTARIA Nº 165, DE 4 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista a Portaria PRESI-CNMP nº 142, de 7 de agosto de 2012, e o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora TATIANA JEBRINE, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 22.244, do exercício do cargo em comissão de Assessora - Nível III da Assessoria de Imprensa e Jornalismo, código CC-3, da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial, previsto na Lei 12.412/2011.

Art. 2º Nomear a servidora mencionada no art. 1º da presente Portaria para o exercício do cargo em comissão de Assessora - Nível V da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial, código CC-5, do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei 12.412/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 511, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.009603/2016-97, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do Procurador da República, PAULO ROBERTO GALVAO DE CARVALHO, no período de 04 a 08 de julho de 2016, inclusive trânsito, para, na qualidade de palestrante, participar de palestra aos promotores anticorrupção da Zentrale Staatsanwaltschaft zur Verfolgung von Wirtschaftspräsidenten und Korruption (WKSA), do Ministério da Áustria, e de palestra no curso Summer Academy 2016 da International Anti-Corruption Academy, a ocorrer no dia 5 de julho de 2016, em Viena, e nos dias 6 e 8 de julho de 2016, em La-zenbourg, Áustria, respectivamente.

Parágrafo único - Os custos de passagens aéreas e demais despesas estão a cargo dos organizadores.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 521, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar os membros do Ministério Público Federal a seguir listados para acompanharem o cumprimento de medidas cautelares determinadas pelo Supremo Tribunal Federal:

ADRIANA SCORDAMAGLIA FERNANDES
ANAMARA OSORIO SILVA
ANDREY BORGES DE MENDONÇA
ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA
CLAUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS
DANIEL DE RESENDE SALGADO
DOUGLAS FISCHER
EDUARDO BOTAO PELELLA
GUSTAVO TORRES SOARES
HELOISA MARIA FONTES BARRETO
JANICE AGOSTINHO BARRETO ASCARI
JOAO FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO
JOAO PAULO HOLLANDA ALBUQUERQUE
JOSE GOMES RIBERTO SCHETTINO
LADIA MARA DUARTE CHAVES ALBUQUERQUE
LAURO COELHO JUNIOR
LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO
MELINA CASTRO MONTOYA FLORES
PATRICK MONTEOM FERREIRA
PAULO TAUBENBLATT
PEDRO JORGE DO NASCIMENTO COSTA
RAFAEL RIBEIRO RAYOL
SERGEI MEDEIROS ARAUJO
STELLA FATIMA SCAMPINI
THIAGO LACERDA NOBRE
VINICIUS MARAJO DAL SECCHI

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 524, DE 1º DE JULHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o processo CSMFP nº 1.00.001.000174/2016-82, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador Regional da República JOÃO AKIRA OMOTO, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para participar, na condição de palestrante, da 68ª Reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência no tema "Exploração e Produção de Gás Natural de Folhelho - Gás de Xisto", em Porto Seguro/BA, no período de 6 a 8. 7.2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 529, DE 4 DE JULHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar, a contar de 4 de julho de 2016, a desoneração dos Procuradores da República FABIO MAGRINELLI COIMBRA e ANDREY BORGES DE MENDONÇA, previstas nas Portarias PGR/MPF nos 59 e 60, de 23 de janeiro de 2015, publicadas no Diário Oficial da União, Seção II, de 30/1/2015, página 73.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 530, DE 4 DE JULHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve: